



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 1021 de terça-feira, 24 de dezembro de 2024

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

DECRETO N° 360/2024 - DECRETO N° 360/2024 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 360/2024 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em: 24/12/24
Canindé de São Francisco/SE
24 de dezembro de 2024
Karine Luana F. Marinho
Matrícula Nº 1002754

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA QUADRO
PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes adequadas ao presente decreto, e:

Considerando a regular realização do **Público n.º 01/2022**, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 368/2023, com publicação no Diário Oficial do município no dia 21 de junho de 2023;

Considerando a regular realização do Concurso **Público n.º 02/2022**, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 367/2023, com publicação no Diário Oficial do município no dia 21 de junho de 2023;

Considerando a convocação dos aprovados no **Concurso Público 01/2022**, expedido por meio do Decreto de Convocação n.º 220/2024, com publicação no diário do Município dia 25 de outubro de 2024, ainda o Decreto de nº341/2024, com publicação no Diário Oficial do Município, no dia 27 de novembro de 2024, assim como a sua errata de nº 01/2024, publicada no dia 13 de dezembro de 2024;

Considerando os convocados que já entregaram na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os seus relatórios médicos, expedido pela Junta Médica do Município;

Considerando a convocação dos aprovados no **Concurso Público 02/2022**, que trata sobre a Guarda Municipal, expedido por meio do Decreto de Convocação n.º 221/2024, com publicação no diário do Município dia 25 de outubro de 2024, ainda o Decreto de nº336/2024, com publicação no Diário Oficial do Município, no dia 08 de novembro de 2024;

Considerando os convocados que preenchem todos os requisitos exigidos para assunção do cargo público: Convocação e Junta Médica, com os Relatórios expedidos pelo médico qualificado da Junta Médica do Município;

Pç. Ananias Fernandes dos Santos, S/N – (79)3346-9516 - Canindé de São Francisco/SE
49820-000 – 13.120.225/0001-23 – www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Considerando a necessidade de nomeação de convocados para tomar posse nos cargos que se encontram vagos;

Considerando a previsão legal contida no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados para tomar posse e exercer as funções inerentes ao cargo público do quadro permanente do Município de Canindé de São Francisco/SE, os que preencherem os requisitos conforme os **CONSIDERANDOS** deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 24 de dezembro de 2024.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito de Canindé de São Francisco/SE

Pç. Ananias Fernandes dos Santos, S/N – (79)3346-9516 - Canindé de São Francisco/SE
49820-000 – 13.120.225/0001-23 – www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>